

ANEXO III

(Artigo 9º do Decreto-lei nº 2.251, de 26 de fevereiro de 1985)

Tabela de Escalonamento Vertical			
Categoria Funcional	Classe	Padrão	Índice
Delegado de Polícia Federal Perito Criminal Federal Censor Federal	Especial	III	220
		II	215
		I	210
	Primeira	VI	200
		V	195
		IV	190
		III	185
		II	180
		I	175
	Segunda	V	165
		IV	160
		III	155
		II	150
		I	145
	Agente de Polícia Federal Escrivão de Polícia Federal Papiloscopista Policial Federal	Especial	III
II			110
I			100
Primeira		IV	95
		III	90
		II	85
		I	80
Segunda		IV	75
		III	70
		II	65
		I	60